DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 054 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
Concede licença para Servidores Públicos Municipais.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

André Marches de Oliveira	*Acomp. Trat. De Saúde,*	*dia(s)*	*08/02/2021;*
Camila Domingos Guimarães	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*03 a 17/02/2021;*
Elaine Aparecida Beceli Coltri	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*05 a 19/02/2021;*
Eliana Francisca Marchi Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*08/02/2021;*
Jose Roberto Pereira da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*11 a 12/02/2021;*
Luzinete Aparecida Dias Ottoboni	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*08 a 12/02/2021;*
Luzinete Aparecida Dias Ottoboni	*Acomp. Trat. De Saúde,*	*dia(s)*	*03/02/2021;*
Marcia Lenita Assis Gambaratto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*08 a 21/02/2021;*
Patrícia Jose Formigoni Gavioli	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*08 a 10/02/2021;*
Valeria Marques Formigoni	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*10 a 23/02/2021;*
Vera Lucia Turci	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*05/02/2021;*

Bianca da Silva Jordao	*Falta Medica*	*dia*	*03/02/2021*	*horário*	*13:30 às 16:30*
Vania Cristina Perin	*Falta Medica*	*dia*	*10/02/2021*	*horário*	*07:30 as 9:30*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul.SP, 18 de fevereiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura de Murutinga do Sul, e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0054/2021 1